



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 5717/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

Chamamento Público nº 01/2022

Termo de Colaboração nº 02/2023.

Termo Aditivo nº 34/2024.

### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08, com sede na cidade de Pirassununga-SP, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, CEP 13630-000, tel.: (19) 99130 1758, e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS LARA**, brasileiro, presidente da AMMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.408.349 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.392.460-68, residente e domiciliado na Rua João Vieira Sardinha, nº 581, Jardim São Valentim, CEP 13635-050, na cidade de Pirassununga-SP, tel.: (19) 99437 8105, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204 de 2015, Decreto Municipal Nº 6.900/2017, consoante o processo administrativo nº 4818/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste Termo, a seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, **visando à contratação de serviços educacionais e sócio educacionais para crianças e adolescentes de 6 a 13 anos, em período do contraturno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, no atendimento ao período integral da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2024**, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 11/14, o aceite da Entidade, fls. 18, Plano de Trabalho, fls. 153/180 e parecer jurídico da PGM, fls. 333/335, **fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 02/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01 de janeiro de 2024.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. De acordo com a manifestação da Seção de Contabilidade, fls. 194 parecer jurídico da PGM, fls. 333/335, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**09.02.00 12 361 2001 2041 3.3.50.39 01 220.0000 R\$ 800.000,00**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**CICERO JUSTINO  
DA SILVA:**  
09574861899

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA SILVA 09574861899  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS VLS, OU=32071174000101, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CICERO JUSTINO DA SILVA 09574861899  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.08 17:56:44-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

**JOSE CARLOS LARA**

Data: 16/02/2024 07:59:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ CARLOS LARA**  
Associação Beneficente Alda Miranda Matheus  
- AMMA-  
CNPJ 01.636.803/0001-08

**Testemunhas:**

**VALTER  
CIAMPI  
NETO**



**VALTER CIAMPI NETO**  
RG nº 26.890.702-X - SSP/SP

Assinado digitalmente por VALTER CIAMPI NETO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VLS, OU=AR  
IMPERIO CERTIFICACAO DIGITAL  
OU=Presencial, OU=33638598000166  
CN=IANA CAROLINA DE LIMA 22795417855  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.08 15:43:13  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**IANA  
CAROLINA  
DE LIMA:**

**22795417855**  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG Nº 34.505.249-3 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**Protocolo Administrativo nº 5717/2023**

**Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.**

**Chamamento Público nº 01/2022**

**Termo de Colaboração nº 02/2023.**

**Termo Aditivo nº 34/2024.**

**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA**

**OBJETO:** seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, visando à contratação de serviços educacionais e sócio educacionais para crianças e adolescentes de 6 a 13 anos, em período do contraturno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, no atendimento ao período integral da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2024.

**ANEXO “ÚNICO”**

**“Plano de Trabalho”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| Nome              | CÍCERO JUSTINO DA SILVA |
| Cargo             | PREFEITO MUNICIPAL      |
| CPF nº            | 095.748.618-99          |
| Período de gestão | 05/12/2023 a 31/12/2024 |

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**CICERO  
JUSTINO DA  
SILVA:  
09574861899**

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO  
DA SILVA:09574861899  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA  
MINAS v5, OU=32071174000131,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:  
09574861899  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.08 17:57:06-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**COM O TERCEIRO SETOR**

**Protocolo Administrativo nº 5717/2023**

**Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.**

**Chamamento Público nº 01/2022**

**Termo de Colaboração nº 02/2023.**

**Termo Aditivo nº 34/2024.**

**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA**

**OBJETO:** seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, visando à contratação de serviços educacionais e sócio educacionais para crianças e adolescentes de 6 a 13 anos, em período do contraturno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, no atendimento ao período integral da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2024.

**Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

**Exercício: 2024.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo

TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

**CICERO JUSTINO DA  
SILVA:09574861899**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de  
vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.08 17:57:34-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

**CICERO JUSTINO  
DA SILVA:  
09574861899**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de  
vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.08 17:57:34-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **JOSE CARLOS LARA**

Cargo: Presidente

CPF: 015.392.460-68



Documento assinado digitalmente  
**JOSE CARLOS LARA**  
Data: 16/02/2024 08:04:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

**CICERO JUSTINO  
DA SILVA:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**09574861899**

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA SILVA:  
09574861899  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A3, CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
assinatura de vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.08 17:58:22-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **JOSE CARLOS LARA**

Cargo: Presidente

CPF: 015.392.460-68



Documento assinado digitalmente  
**JOSE CARLOS LARA**  
Data: 16/02/2024 07:59:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

**MARCIO  
ROBERTO SILVA**

Assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO SILVA  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=  
24053887000144, OU=VideoConferencia, OU=  
Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MARCIO  
ROBERTO SILVA  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.06 15:49:51-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA

**CNPJ Nº:** 01.636.803/0001-08

**PROTOCOLO ADM. Nº** 5717/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Chamamento/Inexigibilidade, artigo 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 02/2023

**TERMO ADITIVO Nº** 34/2024

**OBJETO:** seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, visando à contratação de serviços educacionais e sócio educacionais para crianças e adolescentes de 6 a 13 anos, em período do contraturno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, no atendimento ao período integral da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2024.

**VALOR:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**CICERO JUSTINO  
DA SILVA:  
09574861899**

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA SILVA:  
09574861899  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A3, CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
assinatura de vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.08 17:58:41-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Cícero Justino da Silva**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **06/12/2023** às **10:47:38** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cicerojs@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6A248B30F08CA5C3849BE35BE5571C09F2976CB16D695F303E4699C54F3**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**4844b9a5-32b1-4bf0-a256-24f6cdbf9ecc**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **31/01/2024** às **11:28:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**75DADEAF35BCF25938767C95CE6A314B2173DD7E736ED3C87CD7DA4D5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**aef8e6c0-6e33-4f6a-9d4c-5de3f55ed920**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## **MINUTA DO PLANO DE TRABALHO**

### **I - IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1- Da Entidade Social**

Nome: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus

Endereço: Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Bairro Laranja Azeda - Pirassununga/SP

Telefone: (19)3055-2777

e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Registro na Receita Federal da Atividade Principal: N°.94.30-8-00

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

#### **1.2 - Do Representante Legal**

Nome: José Carlos Lara

Endereço Residencial: Rua João Vieira Sardinha, 581

CEP: 13635-050

Bairro: Jardim São Valentim

Município: Pirassununga/SP

Telefone: 19/ 99437-8105

RG: 21408349 SSP/SP

CPF: 015.392.460-68

Cargo na Entidade: Presidente

Data do Início do Mandato: 28/03/2022

Data do Término do mandato: 27/03/2026

#### **1.3 - Dos Técnicos Responsável pelo Plano**

Nome: Rosangela as Silva Bertan

CPF: 365.079.498-50/ RG: 45.401.034-5

Telefone: 19/ 97139-0746

E-mail: [amma-secretaria@outlook.com.br](mailto:amma-secretaria@outlook.com.br)

Formação Profissional: Pedagoga / Neoropsicopedagoga / Psicopedagoga

Função na Entidade: Coordenadora

Nome: Talita Noé Souza

Número documentos: 356.232.408-10 / RG: 35.347.759-X

Telefone: 19/99130-1758

E-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

Formação Profissional: Educadora Positiva/ Educadora Socioemocional / Especialista em Gestão de Projetos / Assistente Social

Função na Entidade: Diretora



## **II - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **a) Finalidade Estatutária da Entidade Social**

- Promover a assistência social, por meio do atendimento de crianças e adolescentes, obrigatoriamente matriculados em estabelecimento escolar e que necessitam de local adequado de permanência em período contrário ao escolar, promovendo atividades socioeducativas;

- Proporcionar-lhes oportunidade de profissionalização por meio de termos de parceria e colaboração, acordos de cooperação, celebrados com entidades reconhecidamente profissionalizantes;

- Preservar e proteger a saúde dessas crianças e adolescentes, através de cuidados preventivos médicos, odontológicos, oftalmológicos e oferta de alimentação saudável e nutritiva;

- Estimular, apoiar e promover a prática desportiva e paradesportiva de crianças e adolescentes, valorizando suas identidades e proporcionando a transformação de vidas utilizando o esporte, como ferramenta de integração e inserção social;

- Promover a cultura, como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, teatro, literatura, artes plásticas, artes visuais, cinema e outros;

- Estimular a proteção ambiental e proporcionar educação complementar, desenvolvendo ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tais como criação e manutenção de hortas e viveiros de mudas, captação de água da chuva, proteção da fauna silvestre, captação de energia solar, entre outras;

- Possibilitar a Inclusão Digital;

- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

### **b) Objetivo Geral**

Oferecer atendimento no contra turno escolar, utilizando processos pedagógicos articulados às dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural, contribuindo para o desenvolvimento multidimensional das crianças assistidas pela parceria.



### **b.1) Objetivos Específicos**

- Contribuir para o processo de desenvolvimento integral de crianças, oferecendo acesso a recursos relevantes para aprendizagem significativa;
- Oferecer aprendizado de modo leve, lúdico, divertido, dinâmico e prazeroso, incentivando o vínculo pela aprendizagem e o prazer em aprender;
- Oferecer dez oficinas diferentes no contra turno escolar, com diversidade qualitativa de atividades, nas áreas de: linguagem, arte, esporte, cultura, tecnologia, meio ambiente e lazer;
- Integrar tempos e espaços, no processo educativo das crianças assistidas;
- Complementar demais políticas públicas, que visam garantir os direitos previstos na Constituição Federal e no ECA;
- Considerar a formação e o desenvolvimento humano em sua totalidade;
- Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade;
- Desenvolver habilidades de aprender, se conhecer e se relacionar na sociedade;
- Oferecer oportunidades para que às crianças expressem e explorem sua criatividade, com liberdade de desenvolver competências socioemocionais como autoconhecimento, liderança e empatia;
- Oferecer espaço para que às crianças se comuniquem, tragam pensamentos e ideias;
- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- Promover a igualdade de oportunidades para crianças afetadas por desigualdades sociais;
- Auxiliar na adoção de hábitos saudáveis como aspectos básicos de qualidade de vida para que as crianças cresçam responsáveis em relação à sua saúde e à saúde coletiva;



- Utilizar de diferentes linguagens: verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal como meio de produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais; das diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirirem e construírem conhecimentos;
- Oferecer oportunidade de acesso a materiais, instrumentos e procedimentos variados em artes (Dança, Música, Teatro) experimentando e conhecendo-os de modo a utilizá-los nos trabalhos pessoais e nas construções coletivas, desenvolvendo o conhecimento estético, a sensibilidade, a criatividade e o espírito crítico;
- Contribuir para o processo formativo, as trocas culturais, a reflexão sobre as vivências familiares, por meio de palestras, grupos de encontro e orientações individuais às crianças e famílias;
- Auxiliar na formação da cidadania, possibilitando experiências de convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, além do aprofundamento de temas ligados aos direitos/deveres;
  - Fortalecer o direito de brincar e o direito à infância;
  - Proporcionar o acesso democrático a prática esportiva regular e orientada, visando a ampla inclusão social, com foco principal na formação do cidadão;
  - Estimular à criança em diferentes áreas, descobrindo potenciais e habilidades, para se tornarem adultos conscientes de si e de suas próprias capacidades e desejos;
  - Desenvolver e disseminar práticas que contribuam para a transformação social;
  - Realizar intervenções sociais que não substituem o Estado, mas dialogam com o poder público em suas diferentes esferas, evidenciando o trabalho cooperativo entre parceiros locais ou intersetoriais na garantia dos direitos dos assistidos.

### **c) Origem dos recursos**

#### **FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE TRABALHO EM 2024**

| <b>NATUREZA DA RECEITA</b>                  | <b>CUSTOS ANUAL</b> |
|---------------------------------------------|---------------------|
| 1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS                  |                     |
| 1.1 Municipal CMDCA                         | R\$ 92.769,42       |
| 1.2 Estadual (Nota Fiscal Paulista)         | R\$ 35.000,00       |
| 1.3 Federal                                 | XXXXXX              |
| 1.4 Estadual (Condeca/Proac)                | R\$ 580.869,86      |
| 1.5 Organização Privada (Criança Esperança) | R\$150.000,00       |
| 1.5 Outros                                  | XXXXXX              |



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| <b>SUBTOTAL 2</b>             | R\$ 858.639,28 |
| <b>2 RECURSOS PRÓPRIOS</b>    |                |
| 2.1 Doações pessoas jurídicas | R\$ 160.000,00 |
| 2.2 Eventos                   | R\$ 85.000,00  |
| 2.3 Doações/ parceiros        | R\$ 220.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL:</b>           | R\$ 1.323.639  |

### d) Infraestrutura:

A Instituição possui padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, com sede própria, em área de 80.000 m<sup>2</sup>, espaço arborizado, repleto de natureza a qual possui: 21 salas para oficinas equipadas e com capacidade para atender 23 crianças, incluindo sala de teatro com acervo de mais de três mil figurinos, sala adaptada a salão de beleza com equipamentos e materiais adequados as mais diversas práticas e cuidados, sala audiovisual com televisor, projetor, computador, equipamento de som e ar condicionado, para atividades coletivas e comunitárias, brinquedoteca com playground interno, jogos e brinquedos que incentivam a criatividade, biblioteca/ sala de pesquisa, com acervo de livros, atendendo aos mais diversos gostos pela leitura, treze computadores para pesquisas e um televisor de 60 polegadas, sala de robótica, playground externo, academia de ginástica complementar aos espaços esportivos, estúdio de pilates com acessórios kits para atender 23 crianças, instalações sanitárias, com adequada iluminação, conservação, privacidade, salubridade e acessibilidade, ginásio poliesportivo coberto com espaço para atividades culturais(palco, camarins e instalações sanitárias), quatro vestiários com chuveiros aquecidos por energia solar, com separações e privacidade, campo society, campo de areia, canchas de bocha utilizadas para atividades kids, cozinha estruturada de acordo com normas e adequações sanitárias, área com câmaras frias (refrigeradas e congeladas), local próprio para armazenamento adequado de alimentos não perecíveis, espaço para armazenamento de utensílios utilizados na cozinha lavanderia adequada para higienização correta refeitório com capacidade para 250 pessoas, recepção, coordenação com sala de atendimento individualizado, sala da equipe técnica individualizada, sala de atendimento psicossocial com recursos pedagógicos, terapêuticos e tecnológicos , espaço para atendimento coletivo, área administrativa com cinco salas individualizadas todas com computador, clínica odontológica e sala de esterilização, almoxarifados, área para atividades de educação ambiental com: sala para oficina, banheiros, viveiro de mudas,



estufa para cultivo de hortaliças, composteira, minhocário, sistema de captação e reuso da água pluvial, tanque de aquaponia, currais; local para ordenha coberto; pastos com divisórias; silo; galinheiro; área cercada de alambrado com aproximadamente 10.000 m². Espaço audiovisual (estúdio) que possui sala de mixagem e máster (áudio/ vídeo), sala de edições (vídeo e áudio, ilhas de edição, finalização e web), laboratório digital, switch, sala para aulas teóricas, central de equipamentos e iluminação, sala de fotografia, além de espaços reservados para equipe de trabalho. São duas salas, sendo estúdio sala acústica e estúdio sala técnica, com tratamento acústico e térmico, somando entorno de 140 metros quadrados. Contamos com dois laboratórios de informática, totalizando 50 computadores e serviço de internet com alta velocidade. Atualmente a Usina fotovoltaica instalada reduz em 85% os custos com energia elétrica. A infraestrutura, recursos físicos e materiais suficientes e adequados que a OSC dispõe, interferem diretamente no bem-estar e aceitação dos usuários.

#### **e) Identificação do serviço**

O contra turno oferecido na OSC, contribui para evitar a exposição de crianças e adolescentes a ambientes não favoráveis ao seu desenvolvimento humano e social, trazendo segurança e conforto para as famílias, e colaborando efetivamente para a transformação da realidade local e de seus grupos de convivência. Representa ainda uma efetiva oportunidade de interação da unidade escolar com a sua comunidade de entorno, ao integrar interesses sociais e familiares com uma ação pedagógica sistematizada, gerando possibilidades de acompanhamento ampliado da situação dos educandos e seus contextos sociais e familiares. A organização das atividades do contra turno escolar, sob a forma de oficinas, possibilita que, através de práticas planejadas e significativas, as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia, sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, entre outras; no planejamento das atividades e oficinas serão flexibilizados os conteúdos, os tempos, os recursos, os espaços e estratégias para adequação das propostas dirigidas a crianças, considerando suas faixas etárias, seus interesses e habilidades.



### **e.1) Público-alvo**

Crianças do 1º ao 5º ano, indicadas pelas Unidades Escolares parceiras, por prioridade ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito social, ao que diz respeito a ausência de habilidades sociais, podendo incluir vulnerabilidade e risco e acordo com a Lei Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, que em seu Art. 14 – inciso I, devendo ser dada prioridade às regiões com menores índices de desenvolvimento humano e com resultados mais baixos nos processos nacionais de avaliação.

### **e.2) Capacidade de atendimento**

A AMMA possui capacidade de atender até 430 crianças e ou adolescentes.

Serão disponibilizadas para Secretaria Municipal de Educação, através do chamamento público 001/2022 quantitativo de 330 vagas, da seguinte forma:

| <b>Atendimento</b>                                           | <b>Quantidade a ser atendida</b>                                              | <b>Horário</b> |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Atendimento do terceiro ao quinto ano, no período matutino   | Sugestão de 110 atendimentos<br>Reserva de 06 vagas para o Poder Judiciário   | Matutino       |
| Atendimento do primeiro ao quinto ano, no período vespertino | Sugestão de 220 atendimentos.<br>Reserva de 10 vagas para o Poder Judiciário. | Vespertino     |

### **e.3) Recursos financeiros a serem utilizados**

A organização utilizará de recursos públicos, recursos próprios e privados através de parcerias firmadas em editais como Criança Esperança, Fundos Municipais e Estaduais, PROAC, conforme detalhamento de valores no item c.



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

### e.4) Recursos Humanos envolvidos

| Qtde | Cargo                                             | Formação        | Carga horária | Salário bruto | Regime trabalhista | Fonte pagadora |
|------|---------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|
| 01   | Assistente RH                                     | Superior        | 44h           | R\$2.800,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Assistente Social (parcial)                       | Superior        | 15h           | R\$1.700,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Aux.de agricultura                                | Ensino médio    | 44h           | R\$1.926,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Aux.de escritório                                 | Ensino médio    | 44h           | R\$1.928,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Aux.de serv. gerais                               | Ensino médio    | 44h           | R\$1.785,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Coordenador de Projetos                           | Pós graduado    | 44h           | R\$3.500,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Cozinheira                                        | Ensino médio    | 44h           | R\$2.087,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Diretora                                          | Pós graduação   | 44h           | R\$7.000,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Instrutora                                        | Sup. incompleto | 44h           | R\$2.400,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Instrutora                                        | Superior        | 44h           | R\$2.600,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Instrutora                                        | Superior        | 44h           | R\$2.800,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Instrutora                                        | Superior        | 44h           | R\$2.600,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Instrutora                                        | Superior        | 44h           | R\$2.600,00   | CLT                | SME            |
| 01   | Instrutor                                         | Superior        | 44h           | R\$2.600,00   | CLT                | Contrapartida  |
| 01   | Coordenadora Pedagógica                           | Pós graduado    | 44h           | R\$3.500,00   | CLT                | Contrapartida  |
| 01   | Educadora Social (apoio escolar)                  | Sup. incompleto | 20h           | R\$1.600,00   | CLT                | Contrapartida  |
| 01   | Instrutora (Hora da leitura/contação de história) | Superior        | 44h           | R\$2.600,00   | CLT                | Contrapartida  |
| 01   | Educador Social – Esporte                         | Sup. Incompleto | 44h           | R\$2.400,00   | CLT                | Condeca        |
| 01   | Instrutor - Esporte                               | Sup. Incompleto | 44h           | R\$2.400,00   | CLT                | Condeca        |
| 01   | Instrutora – Atividades recreativas               | Superior        | 44h           | R\$2.600,00   | CLT                | Condeca        |
| 01   | Instrutora – Saúde e Beleza                       | Superior        | 44h           | R\$2.800,00   | CLT                | Contrapartida  |
| 01   | Educadora Social – Dança                          | Sup. Incompleto | 44h           | R\$2.600,00   | CLT                | Proac          |
| 01   | Instrutor – Música                                | Superior        | 20h           | R\$1.550,00   | CLT                | Contrapartida  |
| 01   | Instrutor - Teatro                                | Superior        | 44h           | R\$2.800,00   | CLT                | Proac          |
| 01   | Psicóloga                                         | Superior        | 40h           | R\$3.400,00   | CLT                | CMDCA          |
| 01   | Psicopedagoga                                     | Superior        | 44h           | R\$2.800,00   | CLT                | CMDCA          |
| 01   | Assessoria ambiental                              | Doutorada       | 10h           | -----         | Voluntária         | Contrapartida  |
| 01   | Dentista (ações de prevenção)                     | Superior        | 06h           | -----         | Voluntária         | Contrapartida  |

### e.5) Abrangência territorial

Abrangência Municipal. O atendimento será realizado na Sede da AMMA, localizada no Sítio Nossa Senhora Aparecida – S/nº - Bairro Laranja Azeda – Telefone: (19)3055-2777, tendo como técnico responsável a Sra. Talita Noé Souza.



**e.6) Demonstração da forma de participação dos usuários:**

**ESTRATÉGIAS EM TODAS ETAPAS DO PLANO**

| FASE           | METAS                                                                                                    | AÇÃO                                                                                                                                                   | ESTRATÉGIAS                                                                                                                                                                                                                                                                | ENTREGAS(S)                                                                                                                                               |                                                                 |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|                |                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Dados Obtidos                                                                                                                                             | Prazo de execução                                               |
| 1. Elaboração  | 1.1 Selecionar novos participantes                                                                       | - Análise dos pedidos de vaga;<br>- Entrevista com as famílias;<br>- Contato / reuniões com as unidades escolares parceiras;<br>- Visitas domiciliares | -Triagem/ avaliação equipe técnica responsável para compreensão da dinâmica familiar;<br>-Troca de informações, no intuito de planejar as diretrizes do plano;<br>- Acompanhamento técnico realizado aos familiares dos participantes pelo setor de serviço social da OSC. | - Sistema unificado S.M.E.;<br>-Relatórios descritivos dos casos;<br>-Informações levantadas na triagem;<br>Informações do banco de dados/ sistema da OSC | 12 Meses                                                        |
|                | 1.2 Estruturar as ações do plano de trabalho, construindo o P.P.P de forma articulada e multidisciplinar | - Unificar as ações para execução multiprofissional de todos os educadores/ oficinas                                                                   | -Desenvolver e implantar as ações do plano de maneira que todos os envolvidos possam estar alinhados com as diretrizes estabelecidas                                                                                                                                       | - Plano semanal de atividades;<br>- Relatório de atividades mensal;<br>- Relatório de atividades anual.                                                   | 12 Meses                                                        |
|                | 1.3 Construção do cronograma de atividades                                                               | - Apresentar a equipe de trabalho através de reunião específica as ações, datas e horários de atividades                                               | - Haverá reunião no mínimo mensalmente com a Gestão/ Coordenação a fim de direcionamento das diretrizes do plano                                                                                                                                                           | - Calendário de atividades/ definição de rotina/ temas norteadores das atividades                                                                         | 12 meses                                                        |
| 2. Implantação | 2.1 Formar / completar equipe da OSC                                                                     | - Abertura das vagas, análise de currículos, entrevistas e contratação dos prestadores de serviço/ funcionários                                        | - Definição das responsabilidades dos profissionais envolvidos, bem como, explicar a dinâmica de fluxo de trabalho;<br>- Normatização das ações a serem desenvolvidas pelas oficinas de contraturno                                                                        | - Contrato de prestação de serviços publicado no portal de transparência da OSC;<br>- Contratação CLT e transparência no site.                            | De acordo com as demandas e necessidades;                       |
|                | 2.2 Integração e capacitação dos profissionais                                                           | Apresentação do regimento interno, código de conduta, atribuições do serviço, metodologias utilizadas                                                  | -Potencialização das capacidades de cada colaborador;<br>-Definição dos melhores formatos de treinamentos a serem desenvolvidos;<br>-Compartilhamento de conhecimentos                                                                                                     | - Lista de presença<br>- Ata de reuniões<br>- Certificados das capacitações                                                                               | No mínimo duas vezes ao ano                                     |
|                | 2.3 Aquisição de materiais de consumo necessários para realização das atividades                         | Atender as demandas de materiais necessários na execução                                                                                               | - Indicação dos materiais que serão utilizados nas atividades;<br>- Priorização e organização dos materiais;<br>- Selecionar os fornecedores.                                                                                                                              | - Relação de materiais com aprovação de compra por parte da direção                                                                                       | Início das atividades ou de acordo com as demandas apresentadas |



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

|                                     |                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|                                     | <b>2.4 Realizar em torno de 120 novas matrículas para completar o atendimento à aproximadamente 330 crianças</b> | Apresentação dos pilares do projeto e funcionamento, firmando termo de responsabilidade e compromisso com as famílias, apresentação das instalações. | -Divulgação das vagas;<br>- Alinhamento da proposta com as expectativas do público-alvo.                                                                                                                                                                    | - Lista de presença;<br>- Matrícula/<br>Rematrícula.                                                                                                                                                                                    | Início das atividades e sempre que houver necessidade |
| <b>3. Execução</b>                  | <b>3.1 Início das oficinas educativas</b>                                                                        | Realização de 10 oficinas no contra turno escolar, buscando a oportunidade de contato com áreas que estimulem as habilidades socioemocionais         | - Contribuição com rendimento acadêmico dos participantes;<br>- Adequação das atividades ofertadas aos modelos mais modernos de educação não formal;<br>- Garantia de que as crianças estarão em um local seguro e protegidos;<br>-Convivência comunitária. | - Transmissão de conhecimentos;<br>- Desenvolvimento de habilidades;<br>- Interação;<br>- Criação de vínculos saudáveis;<br>- Inovação;<br>- Troca de experiências.                                                                     | De acordo com calendário letivo                       |
|                                     | <b>3.2 Rodas de convivência diárias</b>                                                                          | Realização de roda de convivência diariamente com temas selecionados de acordo com as demandas do território                                         | - Construção de espaço de diálogo;<br>- Organização de espaço adequado para os participantes se sintam confortáveis para ouvir e serem ouvidos, expressando opiniões e conhecimentos.                                                                       | - Produção coletiva de aprendizagem; Valorização dos usuários;                                                                                                                                                                          | De acordo com calendário letivo                       |
|                                     | <b>3.3 Mediação de conflitos</b>                                                                                 | Intervir de forma saudável nas dinâmicas de relacionamentos, favorecendo a convivência e fortalecimento de vínculos                                  | - Ações e atividades preventivas e emergenciais, construindo autonomia, solidariedade e empatia.                                                                                                                                                            | - Ambiente equilibrado;<br>- Progresso no desenvolvimento emocional dos assistidos<br>- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;<br>- Reconhecimento de limites e responsabilidades;<br>- Escuta ativa por parte de todos. | Durante todo ano letivo                               |
|                                     | <b>3.4 Reuniões de discussão de casos e encaminhamentos para rede protetiva</b>                                  | Trabalhar em parceria com a rede de proteção e outras organizações sociais para integralidade dos direitos das crianças e adolescentes               | - Descrição e Mapeamento das demandas ocasionais;<br>- Apresentação dos relatórios das ações realizadas;                                                                                                                                                    | - Pauta de reunião, Atas;<br>- Relatório sobre casos e articulações com outras instituições e serviços para atender as demandas individuais dos indivíduos e grupos familiares.                                                         | Sempre que se fizer necessário                        |
| <b>4. Avaliação e Monitoramento</b> | <b>4.1 Prestação de contas</b>                                                                                   | - Conforme descrito no termo de parceria                                                                                                             | Relatórios Contábeis;<br>- Relatórios descritivos;<br>- Anexos que se fizerem necessários                                                                                                                                                                   | - Prestação de contas de acordo com a lei 13019/14                                                                                                                                                                                      | Mensal / quadrimestral/ anual                         |
|                                     | <b>4.2 Atualização lançamento dos relatórios no portal da transparência</b>                                      | Inserção da documentação no site da OSC no final da parceria/ prestação de contas                                                                    | - Publicações, atendendo as descrições do chamamento                                                                                                                                                                                                        | Site e portal de transparência atualizado                                                                                                                                                                                               | Mensalmente                                           |



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

|                    |                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                                                                                                     |                                  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 5. Aperfeiçoamento | 5.1 Envolver a comunidade, voluntários e outras instituições no trabalho                  | Realizar atividades paralelas com ações de cuidados individuais de acordo com demandas identificadas, como oferta de cuidados individuais com a saúde, palestras e passeios | - Oferecer variação e diversificação de atividades utilizando das potencialidades dos parceiros. | - Novos parceiros com contrato de voluntariado firmados e ou organizações fortalecendo trabalhos em parceria.                       | Sempre necessário que            |
|                    | 5.2 Acolhimento e apoio às famílias por demanda espontânea ou necessidade de intervenções | Realização de encontros individuais e coletivos                                                                                                                             | Rodas de conversa, debates, Criação de vínculos e comunicação constante                          | Relação de frequência quantificando e qualificando a participação, elevando a satisfação dos familiares e tornando-os pertencentes. | Sempre que solicitado/necessário |

### f) Justificativas

A busca pela qualidade no atendimento de crianças, tem sido constante no Município de Pirassununga, para tanto, o Período Integral, está em consonância a uma tendência mundial e configuram-se processos de criação social, cultural e pedagógicas que propõem novas leituras do tempo na escola. Contudo, o sucesso escolar não se vincula apenas a uma extensão de período, mas também a outros fatores igualmente importantes: projeto pedagógico, infraestrutura, atividades diversificadas, profissionais afinados com os objetivos da instituição, integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A AMMA oferece estrutura adequada para atendimento às crianças em período contrário ao escolar, realizando junto ao Município parcerias de sucesso e adequadas as atividades extracurriculares previstas pela S.M.E., proporcionando a realização das potencialidades de cada criança, para que possam evoluir, conectando suas diversas dimensões (cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física e biológica), sendo um dos pressupostos da educação integral. “Ficar mais tempo na escola não é necessariamente sinônimo de Educação Integral; passar mais tempo em aprendizagens significativas, sim”. O público alvo atendido pela AMMA, selecionado para atendimento, são em sua maioria, crianças em situação de vulnerabilidade, os quais precisam de facilitação ao acesso aos direitos, ampliando as possibilidades de prevenção das, tais como: situação de trabalho infantil, negligência, abandono, confinamento, violência física, psicológica ou sexual, situações discriminatórias e estigmatizantes. Segundo os pressupostos da Educação Integral “A educação não se esgota no espaço físico da escola, a Educação realiza seu compromisso



ético com a inclusão social quando se promovem articulações e convivências entre programas e serviços públicos, entre organizações governamentais e não-governamentais, entre espaços escolares e não-escolares”. A educação é um dos principais fatores que influenciam o padrão de vida de um país. A interrelação positiva entre os níveis de educação e de desenvolvimento sociocultural, político e econômico dos cidadãos e da sociedade é uma tese aceita e comprovada em várias partes do mundo. Um povo com um modelo educacional de qualidade tem maiores condições de viver no país com um padrão de vida elevado. O Parecer do CNE/CEB número 05/2011 define educação de qualidade social nos seguintes termos: A educação escolar, comprometida com a igualdade de acesso ao conhecimento a todos e especialmente empenhada em garantir esse **acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade**, é uma educação com qualidade social e contribui para dirimir as desigualdades historicamente produzidas, assegurando, assim, o ingresso, a permanência e o sucesso de todos na escola, com a consequente redução da evasão, da retenção e das distorções de idade-ano/ série (Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/ CEB nº 4/2010, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica). Assim, a qualidade social da educação escolar supõe encontrar alternativas políticas, administrativas e pedagógicas que garantam o acesso, a permanência e o sucesso do indivíduo no sistema escolar, não apenas pela redução da evasão, da repetência e da distorção idade-ano/ série, mas também pelo **aprendizado efetivo**. A convivência também é tema constitucionalizado, uma vez que a Lei Maior brasileira assegura, em seu artigo 227, que crianças devem ter o seu direito de convivência assegurado pela família, pela sociedade e pelo Estado. De igual forma, o artigo 19 do Estatuto da Criança e Adolescente também asseguram o direito de convivência familiar e comunitária em ambiente que assegure o seu desenvolvimento integral. Dito, isso a AMMA tem forte potencial, ampliando tempos, espaços e oportunidades para que nosso Município continue avançando na oferta de atendimentos de qualidade de forma articulada e intersetorial. “Para tanto, Brasil (1998) retrata que as atividades pedagógicas diferenciadas são a melhor escolha, sobretudo por promover uma maior participação no processo educativo, no envolvimento com o participante e na otimização da comunicação”.



### **g) Metas a serem atingidas**

- Aprendizados adequados na idade;
- Desenvolvimento integral das crianças e adolescentes;
- Ampliação do tempo e espaços;
- Múltiplas oportunidades de aprendizagem, por meio de acesso à cultura, arte, esporte, tecnologia, atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político pedagógico da escola, contribuindo para a formação;
- Melhoria na realização das tarefas escolares;
- Estímulo para o que é ensinado no ensino regular;
- Aprimoramento da leitura e a escrita;
- Conquista de habilidades psicomotoras;
- Desenvolvimento de atividades artísticas, musicais e culturais, estimulando a criatividade, novas linguagens e compartilhamento de saberes;
- Articulação da família no cotidiano dos filhos de acordo com Projeto de atividades complementares;
- Participação das reuniões intersetoriais;
- Aumento da frequência dos alunos na escola regular;
- Apoiar as unidades escolares, sendo rede de apoio.

### **h) Metodologia**

As atividades serão realizadas diariamente de forma planejada e continuada, de acordo com o calendário programático, onde os atendidos são divididos em turmas, com no máximo 22 crianças, de acordo com o ciclo de vida / ano escolar.

Cada oficina tem carga horária mínima de 1h30 atividade/dia, dando espaço para a realização da lição de casa, práticas de meditação, rodas de convivência, lanches, almoço, jantar, cuidados diários e recreações.

As rotinas são organizadas por meio de atividades permanentes, propiciando aprendizagens significativas, isto é, desenvolvendo o olhar curioso, o questionamento, a pesquisa, o confronto com outros saberes, vivenciando os conteúdos das diferentes áreas do conhecimento e a formação pessoal e social. O currículo de atividades proposto é capaz



de relacionar a aprendizagem dos assistidos à sua vida e comunidade, superando fragmentação das oficinas, que integram ações culturais e lúdicas diariamente, independente do tema ou espaço que estão inseridos. No Plano Político Pedagógico da organização são definidos os temas principais, comum para todos, atrelados as oficinas e voltados para o desenvolvimento do indivíduo na sua totalidade, propondo uma educação para cidadania, que tenha vista a qualidade da formação do ser humano, tendo em vista que Educação integral, também é sinônimo de proteção. Se os mais jovens estão em constante interação com educadores comprometidos, na escola e fora dela, previnem-se muitas das violências de que são alvo, e realiza-se a intenção do Art. 5º: do ECA “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão(...)”. Nossas crianças vivem um momento de desenvolvimento acelerado, convivendo em uma sociedade que passa por constantes mudanças e para alcance integral não podem ser submetidas a estagnação de tempo e espaço, havendo integração de todos os atores no processo de planejamento, adaptação e avaliação, sendo da AMMA, acolher as crianças em suas necessidades individuais e ao mesmo tempo, inseri-las no coletivo. Na condição de organização parceira, favorecemos as interações sociais, possibilitando o estabelecimento de laços afetivos, o que contribui para o reconhecimento de si e do outro e estimula o convívio e respeito com as diferenças. Com o intuito de propiciar à criança maior segurança, criamos condições para que esse processo de troca e de envolvimento social, aconteça de maneira progressiva. Aprender, conviver, cuidar de si mesmo e dos outros e brincar, embasam nossa rotina diária, independente da oficina. A interação lúdica está presente no dia a dia e, à medida que as crianças participam das oficinas, desenvolvem papéis e enredos construídos individual e coletivamente. Na prática diária, a criança imita, imagina, representa e comunica, com ações, a maneira como compreende a realidade. Para tal, proporcionamos ambientes enriquecedores, instigantes e desafiadores para que avancem em suas aprendizagens e construam seu pensamento. Tanto o cuidar quanto o educar são necessários para o desenvolvimento da criança em suas diferentes dimensões - física, cognitiva, afetiva e social. Assim, as crianças são incentivadas a cuidar de si, dos outros, de seus pertences, do espaço e das relações que se estabelecem. Estas vivências são fundamentais para que



construam a autonomia necessária para a tomada de decisões e para o futuro exercício da cidadania.

Os princípios metodológicos curriculares das oficinas são desenvolvidos através dos conteúdos a seguir:

**Hora de Leitura / Contação de histórias:** As atividades incentivam o desenvolvimento de competências importantes para o cultivo de relacionamentos e convívio harmonioso, utilizando de técnicas de dramatização e liberdade de expressão (escrita, corporal e verbal). A leitura e construção de histórias é realizada coletivamente, a partir do ponto de vista dos assistidos, que discutem sobre as histórias, determinados personagens e situações, desenhando e escrevendo novos caminhos, que represente reflexões sobre os conhecimentos prévios, sobre interpretação do conteúdo, as ideias formadas, elementos de pesquisa e debate, criando oportunidades para se colocarem no lugar do outro, e imaginarem o que ele (ela) sentiu em determinada situação, ressignificando vivências negativas de determinadas situações vividas. Os livros e histórias são selecionados de acordo com os temas geradores propostos, que podem estar relacionados com demais oficinas (cuidado com o próprio corpo, cuidados com a higiene bucal, meio ambiente, trabalho infantil, direitos das crianças, prevenção quanto a violência, abuso sexual, entre outros).

A BNCC (2018, p.43) aponta que “criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos” é um dos objetivos de aprendizagem no campo das experiências (Escuta, fala, pensamento e imaginação).

**Alimentação Saudável:** A oficina é uma prática social que agrega conhecimentos sobre os alimentos, cria hábitos nutricionais saudáveis, estimula o consumo adequado de alimentos, valoriza uso de alimentos sazonais e locais, proporciona prazer em preparar e comer esses alimentos, muitas vezes plantados e colhidos diretamente da horta, gera troca de experiência sobre alimentação, ensina práticas sustentáveis e de aproveitamento integral dos alimentos, transfere noções corretas de higienização de ambientes e manuseio de alimentos, reduz o consumo e desejo por alimentos industrializados, transforma o preparo de alimentos em ludicidade e prazer. Além disso, as atividades coletivas nas preparações seguidas de degustação, favorece o contato com novos alimentos e trocas de receitas,



contribuindo para a desmistificação de crenças e tabus e multiplicação do conhecimento na comunidade, onde às crianças replicam as informações, tornando o processo de ensino aprendizado prazeroso e eficaz. Nesse sentido a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2017), menciona que ao estudar Ciências, as pessoas aprendem a respeito de si mesmas, dos processos manutenção da vida e da aplicação dos conhecimentos científicos nas várias esferas da vida humana. Favorecendo-se do conhecimento para a construção de hábitos, que distanciam futuras carências nutricionais e ainda a BNCC (BRASIL, 2017) argumenta que para promover a saúde individual e coletiva, inclusive no âmbito das políticas públicas, são necessárias ações destinadas a prevenir carências nutricionais específicas, desnutrição, doenças cardiovasculares, obesidade, diabetes, distúrbios emocionais, entre outras que podem vir a evoluir para doenças crônicas, como a hipertensão e certos tipos de câncer, que atualmente podem vir atingir todas as faixas etárias.

**Educação Ambiental:** Buscamos uma educação cidadã, responsável, sensível, crítica e participativa, onde as crianças aprendem com saberes tradicionais, conhecem a problemática ambiental e despertam criatividade necessária para a tomada de decisões em prol da preservação do meio ambiente. O núcleo ambiental da OSC, conta com projetos em áreas verdes, laboratório vivo, estufas para plantas, as quais têm como utilidade facilitar o cultivo orgânico de vários tipos de hortaliças, mantendo a temperatura adequada para o desenvolvimento das plantas, além de protegê-las das intempéries climáticas. Também conta com produção de mudas florestais, agricultura orgânica, reciclagem e reutilização de materiais, cooperativa educacional (coleta e seleção de lixo), projeto Aquaponia (criação sustentável de peixes com cultivo de hortaliças) e projeto “A fazendinha”. As atividades introdutórias estão ligadas à sustentabilidade, alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) favorecendo os vínculos no núcleo familiar e comunidade ao iniciarem uma horta domiciliar e terem o desejo de multiplicar na comunidade as possibilidades aprendidas, estimulando interações mais justas entre os seres humanos. “Assim, cabem aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e



Resolução CNE/CP nº /201218)”. A BNCC coloca a Educação Ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

**Esporte e atividades recreativas:** O Esporte como prática social, envolve lazer, saúde e educação, contribuindo para o desenvolvimento de aspectos cognitivos, como atenção e memória, noções de cidadania, respeito ao próximo, cooperação, aplicação de regras através de jogos cooperativos, competitivos, interativos, modalidades esportivas, atividades recreativas e de lazer, livres e direcionadas, adaptando-se aos interesses dos praticantes e espaços amplos e equipados que possuímos.

O artigo 217 da Constituição Federal, define o esporte como dever do Estado e direito de cada um, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens.

A BNCC coloca os Esportes como uma Unidade Temática da Educação Física e os classifica seguindo alguns critérios como: Cooperação, Interação com o Adversário, Desempenho Motor e Objetivos Táticos da Ação. A partir desses critérios as modalidades esportivas foram divididas em oito categorias, onde são privilegiadas as ações motoras intrínsecas que reúnem modalidades que apresentam exigências motoras semelhantes em sua prática.

**Saúde e Beleza:** Criar e melhorar hábitos de higiene, bem-estar, cuidados com saúde e vida, dentes, banho, unhas e cabelo, cuidados com os materiais de uso pessoal, considerando a saúde mental e emocional. Os assistidos aprendem a executar as técnicas praticando entre eles, resgatando a autoestima e valorizando a beleza de cada um. As atividades são dinâmicas com práticas de fácil aplicação realizadas no salão de beleza da organização.

**Informática, programas e recursos pedagógicos:** A oficina oferece diversos recursos educacionais digitais, em diferentes formatos, com áudio, vídeo, animação, simulação, softwares educacionais, além de imagem, mapa, hipertextos, considerados relevantes e adequados à realidade do público assistido, apoiando experiências individuais, utilizando tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais, para se comunicar, acessar e disseminar informações,



produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de acordo com a BNCC.

Para alunos a partir do 4º ano alfabetizados, incluiremos à informática do básico ao aprofundado.

**Dança:** Neste espaço, contribuimos para o desenvolvimento das crianças, proporcionando uma diversidade de vivências, através de atividades nas quais eles possam descobrir várias formas de se movimentar, construindo conceitos e ideias sobre o movimento e suas ações. Além disso é um meio favorável, para que conheçam o seu corpo, suas limitações, enfrentem desafios, interajam com outras pessoas, expressem sentimentos e se comuniquem através da linguagem corporal, desenvolvendo suas capacidades físicas e intelectuais. Através da expressão corporal, movimento, dança, dinâmicas, relaxamento, preparação para apresentações internas e externas, Mostra de Artes, aberturas de eventos, campanhas e conferências, relacionando-as com sentimentos, percepções, emoções, sensações que ocorrem na vida cotidiana de cada atendido.

**Música:** Através da oficina, trabalhamos conhecimentos musicais em suas múltiplas formas sonoras, incentivando o gosto pela música, a partir de práticas desenvolvidas individuais e coletivamente, desenvolvendo potencialidades, auxiliando-os no desenvolvimento de novas competências e teorias musicais, que possa contribuir para uma nova familiarização com esse tipo de ensino, oportunizando momentos de atividades práticas culturais de suma importância para formação social.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular: A Música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio da cultura.

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, de acordo com o art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Na BNCC traz a Música como expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto



das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio da cultura.

**Teatro:** Através da oficina contextualizamos, desenvolvemos a arte como experiência estética e cognitiva de modo que o teatro e a sociedade se apresentam respectivamente num processo coletivo, estabelece-se então uma cultura de grupo, onde as individualidades também precisam ser valorizadas. Trabalhar a criatividade, imaginação, atenção, socialização, coordenação, memorização, vocabulário, sensibilidade, reflexão, percepção, disciplina, expressão corporal, interpretação, improvisação e presença de palco, propiciando maior interação para que nasçam olhares de identificação e também de questionamentos, a arte possibilita o: diálogo, que por sua vez, acarreta troca, conversa, reflexões, sobre a sociedade e como ela se constrói, desconstrói e reconstrói continuamente, possibilitando, desenvolvendo seu espírito crítico e permitindo buscar e experimentar diferentes técnicas, fontes de informações, materiais e objetos diversos. Além disso, a expressão pessoal da criança por meio do trabalho artístico promove aumento de sua autoestima e a construção de sua personalidade, já que pela arte é possível expressar sentimentos, carências, desejos e potencialidades. Na BNCC o teatro é parte do campo de informações da Educação Infantil como forma de conhecimento do corpo, gestos e movimentos, a fim de que as crianças se comuniquem e se expressem através dele, da emoção e da linguagem.

**Apoio escolar:** Serão utilizadas estratégias metodológicas diferenciadas, capazes de atender crianças com diferentes necessidades, ritmos de aprendizagem e bagagens culturais. Levando em consideração que eles já passaram por um processo de ensino que não foi suficiente para que desenvolvessem as habilidades esperadas, utilizaremos de recursos audiovisuais, músicas, metodologias ativas, programas de computador, ilustrações, brincadeiras, com objetivo de desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos. Para que a proposta seja adequada a necessidade do Município, será solicitado a escola regular, informações pertinentes sobre os assistidos. Para suporte em casos agravados, utilizaremos de parcerias com instituições, clínicas particulares e profissionais especializados, sempre que for possível, para maiores alcance dos objetivos.



### **Outras atividades:**

#### **Acompanhamento das atividades escolares / Lição de casa**

Serão realizadas na AMMA diariamente, com o apoio do educador, em grupo ou individualmente com tempo definido na programação diária, desenvolvendo responsabilidade e senso de organização. As tarefas são uma oportunidade de autoaprendizagem, autoconhecimento, reflexão, expressão e de crescimento pessoal, além de ser um auxílio no processo de aprendizagem.

O apoio escolar da aprendizagem ocorre também de forma intrínseca durante as atividades das oficinas, onde os conteúdos são trabalhados de forma multidisciplinar.

**Profesp:** Mantemos parceria com a Academia da Força Aérea, para execução do Programa Forças no Esporte, sendo termo de Cooperação Técnica do Ministério do Esporte e Tecnologia e Ministério da Defesa Nº 012/2002 – Governo Federal, com a finalidade complementar às ações da AMMA com ensinamentos sobre civismo, disciplina e ética. Após autorização, participarão alunos da rede municipal de ensino dos 3º, 4º e ou 5º anos, acompanhados de educadores da OSC, sendo o transporte oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a disponibilidade.

**Kumon:** Visa incentivar na criança a autonomia nos estudos, buscando fortalecer o potencial de aprendizado. Por meio de um processo de aprendizagem planejado e individualizado, o aluno se torna confiante e capaz de enfrentar sozinho o desafio da conquista do conhecimento. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a conquista de projetos que absorvam o custeio da parceria, estando previsto o atendimento à 20 crianças de primeiros ou segundos anos.

**Diagnósticos Diferenciais/Hipóteses de Diagnósticos Diferenciais** (Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente). Conforme a Lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista -LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Conforme a Lei Brasileira de Inclusão, que entrou em vigor em 2016, conhecida também como a Lei Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), para o atendimento na AMMA em determinados diagnósticos e hipóteses

diagnósticas, é necessário total apoio da rede e dos serviços multiprofissionais, conforme forem sugeridos. Ainda para tais casos, tendo a compreensão da importância inquestionável do outro social, concebido pela escola, grupos dos iguais, figura do educador, para a construção psíquica e do desenvolvimento cognitivo, social da criança, caso haja premência de acompanhante para o aluno deficiente será feita solicitação oficial junto a Secretaria de Educação, que avaliará a necessidade para possível providência, inclusão e ou continuidade da criança na OSC, cientes que em alguns casos o ambiente lúdico e dinâmico não favorece a evolução da criança.

### i) Cronograma de atividades

| Atividades                                                      | Responsável                                                       | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1. Capacitação da equipe                                        | Diretora<br>Coordenadores<br>Empresas contratadas                 | x   |     |     |     |     |     | x   |     |     |     |     |     |
| 2. Construção do P.P.P, alinhamento curricular                  | Diretora<br>Coordenadores<br>Educadores                           | x   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 3 – Acolhimento às famílias, realização de matrículas           | Assistente Social                                                 |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |     |
| 4 – Início das atividades                                       | Todos os colaboradores                                            |     | x   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 5 – Acolhimento diário com rodas de conversa/ convivência       | Educadores                                                        |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |     |
| 6 – Realização das oficinas                                     | Educadores                                                        |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| 7 – Reunião com as famílias individualmente                     | Assistente social, coordenadores e ou diretora                    |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |     |
| 8 - Reunião das turmas                                          | Assistente social, coordenadores e ou diretora                    |     |     |     |     | x   |     |     |     |     |     |     |     |
| 9 - Controle de frequência                                      | Educadores                                                        |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| 10 - Reunião com educadores                                     | Assistente social, psicóloga coordenadores e ou diretora          |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |     |
| 11 - Reunião da equipe técnica                                  | Psicóloga, assistente social, coordenadores e gestora             |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| 12 - Reunião Geral de equipe                                    | Diretora                                                          |     | x   |     |     |     |     | x   |     |     |     |     | x   |
| 13 - Grupos de estudo                                           | Educadores, Psicóloga, assistente social, coordenadores e gestora |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |     |
| 14 - Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das crianças | Psicóloga, assistente social, coordenadores e gestora             |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |     |
| 15 - Encaminhamentos para rede protetiva                        | Psicóloga e ou Assistente social                                  | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |     |



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

|                                                                 |                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 - Prestações de contas/relatórios descritivos                | Diretora / coordenadora pedagógica   | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| 17 - Articulações, reuniões com a rede e discussões de casos,   | Assistente Social / coordenadores    | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| 18 - Participação nos Conselhos de Direitos                     | Diretora / Assistente Social         | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| 19 - Participação Reuniões Educação                             | SEMPRE QUE SOLICITADO                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 20 - Reunião Comissão de Monitoramento e Avaliação              | SEMPRE QUE SOLICITADO                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 21 - Festividades/ datas comemorativas e aniversariantes do mês | Toda equipe                          |   | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| 22 - Visitas domiciliares                                       | Psicóloga e Assistente Social        | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| 23 - Apresentações culturais                                    | Educadores                           |   |   |   | x |   |   |   |   |   |   | x |   |
| 24 - Colônia de férias                                          | Educadores/ coordenadora pedagógicas |   |   |   |   |   |   | x |   |   |   |   |   |
| 25 - Renovação de Matrículas                                    | Assistente social                    |   |   |   |   |   |   |   |   | x |   |   |   |
| 26 - Evento de encerramento                                     | Toda equipe                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | x |   |

### i-1) Cronograma da rotina diária

| Horário        | Atividades                                                                                     |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7h30           | Chegada das crianças na OSC com o ônibus, de acordo com o horário de chegada dos colaboradores |
| 7h30           | Recepção das crianças                                                                          |
| 7h40 às 7h50   | Café da manhã                                                                                  |
| 7h50 às 8h00   | Rodas de convivência e meditação mindfulness                                                   |
| 8h00 às 8h50   | Tarefas escolares                                                                              |
| 8h50 às 9h20   | Atividades nas Oficinas                                                                        |
| 9h20 às 9h30   | Lanche                                                                                         |
| 9h30 às 11h20  | Atividades nas Oficinas                                                                        |
| 11h20          | Organização e saída para o almoço                                                              |
| 11h30 às 11h50 | Almoço / Higiene bucal                                                                         |
| 11h50          | Saída para a escola                                                                            |
| 12h30 / 13h00  | Chegada das crianças período vespertino                                                        |
| 12h30 às 13h00 | Acolhida / Roda de convivência e meditação mindfulness                                         |
| 13h00 às 14h00 | Tarefa escolar / apoio escolar                                                                 |

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

|                |                                       |
|----------------|---------------------------------------|
| 14h00 às 14h50 | Atividades nas Oficinas               |
| 14h50 às 15h00 | Lanche                                |
| 15h00 às 16:15 | Atividades da Oficina                 |
| 16h15 às 16h40 | Jantar / Higiene Bucal                |
| 16h40 às 17h00 | Recreação / Organização dos materiais |
| 17h00          | Saída do transporte                   |

**PLANO DE TRABALHO – PREVISÃO 2024**  
**Custo de Plano de trabalho**

| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>       |                       |                      |                       |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>1-RECURSOS HUMANOS</b>        |                       |                      |                       |
| <b>FUNÇÃO</b>                    | <b>QTD</b>            | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>CUSTOS MENSAIS</b> |
| 1.1 Assistente Administrativo/RH | 01                    | 44h                  | R\$2.590,08           |
| 1.2 Assistente Social (parcial)  | 01                    | 15h                  | R\$1.416,74           |
| 1.3 Auxiliar de Agricultura      | 01                    | 44h                  | R\$1.680,08           |
| 1.4 Auxiliar de Escritório       | 01                    | 44h                  | R\$1.678,68           |
| 1.5 Auxiliar de Serviços Gerais  | 01                    | 44h                  | R\$2.048,72           |
| 1.6 Coordenador de Projetos      | 01                    | 44h                  | R\$3.015,74           |
| 1.7 Cozinheira                   | 01                    | 44h                  | R\$1.814,58           |
| 1.8 Diretora                     | 01                    | 44h                  | R\$5.365,86           |
| 1.9 Instrutora de Oficina        | 01                    | 30h                  | R\$2.370,65           |
| 1.10 Instrutora de Oficina       | 01                    | 44h                  | R\$2.076,05           |
| 1.11 Instrutor de Oficina        | 01                    | 44h                  | R\$2.233,22           |
| 1.12 Instrutora de Oficina       | 01                    | 44h                  | R\$2.233,22           |
| 1.13 Instrutor de Oficina        | 01                    | 44h                  | R\$2.233,22           |
| 1.14 Instrutora de Oficina       | 01                    | 44h                  | R\$2.233,22           |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                | <b>R\$ 34.156,87</b>  |                      |                       |
| <b>2- ENCARGOS</b>               | <b>CUSTOS MENSAIS</b> |                      |                       |
| 2.1 INSS                         | R\$5.667,38           |                      |                       |
| 2.2 FGTS                         | R\$2.801,83           |                      |                       |
| 2.3 IRRF                         | R\$0,00000            |                      |                       |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                | <b>R\$ 8.469,21</b>   |                      |                       |
| <b>3- MATERIAIS FUNCIONAIS</b>   | <b>CUSTOS MENSAIS</b> |                      |                       |
| 3.1 Água                         | Isento                |                      |                       |
| 3.2 Energia / Internet           | R\$ 1.940,83          |                      |                       |
| 3.3 Telefone                     | Contrapartida         |                      |                       |
| 3.4 Gás                          | R\$ 1.177,26          |                      |                       |
| 3.5 Outros                       | R\$ 0,00000           |                      |                       |



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

|                                                                                               |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>SUBTOTAL 3</b>                                                                             | <b>R\$ 3.118,09</b>   |
| <b>4- MATERIAIS DE CONSUMO</b>                                                                | <b>CUSTOS MENSAIS</b> |
| 4.1 Vale alimentação (funcionários)                                                           | R\$4.500,00           |
| 4.2 Alimentos (animal)                                                                        | R\$400,00             |
| 4.3 Mudas e sementes                                                                          | R\$500,00             |
| 4.4 Material de equipamento de proteção individual - EPI                                      | R\$500,00             |
| 4.5 Material de limpeza e higiene                                                             | R\$500,00             |
| 4.6 Material de TIC (informática)                                                             | R\$631,43             |
| 4.7 Mat. manutenção de bens imóveis                                                           | R\$3.363,63           |
| 4.8 Material elétrico e eletrônico                                                            | R\$3.613,86           |
| 4.9 Material de copa e cozinha                                                                | R\$2.075,00           |
| 4.10 Material de acondicionamento e embalagem                                                 | R\$771,42             |
| 4.11 Material de tecido e aviamento                                                           | R\$2.125,00           |
| 4.12 Material manutenção de bens móveis (reposição peças/acessórios para instrumento musical) | R\$500,00             |
| 4.13 Material para divulgação (banner, painéis, faixas, placas, adesivos e etc.)              | R\$600,00             |
| 4.14 Materiais engarrafados (recarga de extintores)                                           | R\$1.000,00           |
| 4.15 Ferramentas                                                                              | R\$763,01             |
| 4.16 Material para manutenção (lona/sombríte)                                                 | R\$6.000,00           |
| 4.17 Material bibliográfico (revistas)                                                        | R\$4.600,00           |
| <b>SUBTOTAL 4</b>                                                                             | <b>R\$ 32.443,35</b>  |
| <b>5- Manutenção (Serviços de Terceiros)</b>                                                  | <b>CUSTOS MENSAIS</b> |
| 5.1 Manut.e conservação de bens imóveis - predial (reforma)                                   | R\$2.666,66           |
| 5.2 Manut.e conservação de bens imóveis – predial (pintura)                                   | R\$5.500,00           |
| 5.3 Manut.e conservação de bens imóveis – predial (eletricista)                               | R\$2.666,66           |
| 5.4 Mobiliários                                                                               | R\$0,00000            |
| 5.5 Manut. De bens móveis – máquinas e equipamentos                                           | R\$2.550,00           |
| <b>SUBTOTAL 5</b>                                                                             | <b>R\$ 13.383,32</b>  |
| <b>6 Outros (Serviços de Terceiros)</b>                                                       | <b>CUSTOS MENSAIS</b> |
| 6.1 Prestação de serviços (site / portal da transparência)                                    | R\$300,00             |
| 6.2 Prestação de serviços – limpeza e conservação (dedetização)                               | R\$950,00             |
| 6.3 Locação de equipamento (andaimes)                                                         | R\$500,00             |
| 6.4 Serviços gráficos (cartilhas, apostilas e encadernação)                                   | R\$                   |
| <b>SUBTOTAL 6</b>                                                                             | <b>R\$ 1.750,00</b>   |
| <b>7 Material Permanente</b>                                                                  | <b>CUSTOS MENSAIS</b> |
| 7.1 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                              | R\$2.500,00           |
| <b>SUBTOTAL 7</b>                                                                             | <b>R\$2.500,00</b>    |

\*Cargo de auxiliar de serviços gerais, obrigatoriedade de insalubridade 40%.

### ANEXO IV DESPESAS DA ENTIDADE – PREVISÃO 2024 Custo Total da Entidade

| NATUREZA DA DESPESA | CUSTO ANUAL |
|---------------------|-------------|
|---------------------|-------------|



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

|                                              |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. RECURSOS HUMANOS</b>                   | R\$ 461.861,57        |
| <b>2. ENCARGOS SOCIAIS</b>                   | R\$ 101.630,93        |
| <b>3. MATERIAIS FUNCIONAIS</b>               | R\$ 33.121,75         |
| <b>4. MATERIAIS DE CONSUMO</b>               | R\$ 159.585,75        |
| <b>4. SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO</b> | R\$ 31.800,00         |
| <b>5. OUTROS (SERVIÇOS DE TERCEIROS)</b>     | R\$ 7.000,00          |
| <b>6. MATERIAIS PERMANENTE</b>               | R\$ 5.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 800.000,00</b> |

### IV — AVALIAÇÃO:

A avaliação que realizaremos em todo percurso, está vinculada a metas e indicadores, iniciando no primeiro dia de planejamento no início do ano, quando a equipe de educadores é reunida em treinamento e adaptação e a direção, utiliza de ferramentas da educação positiva e socioemocional para identificar fragilidades e necessidade de investimentos no desenvolvimento humano, de acordo com as demandas apresentadas. Esse processo de aprendizagem sistemático e intencional determina as intervenções sociais, julgando o mérito, valor ou relevância, além de possibilitar que novas escolhas sejam feitas. A organização investe em formação continuada de sua equipe para a constante melhoria da qualidade no atendimento, com cursos específicos para cada área, treinamentos que visam o desenvolvimento pessoal e profissional dos profissionais. Compreende-se nesse ciclo, reuniões periódicas da equipe multidisciplinar, no intuito de desenvolver e avaliar as atividades propostas em planejamento anual, apresentado pelos responsáveis pelas oficinas socioeducativas. Nos percursos, se faz necessário muita articulação com as famílias, sociedade, rede protetiva e escolas parceiras, onde o objetivo da proposta integral de atendimento à criança está vinculados a metas e indicadores de atendimento integral as necessidades, exigindo esforços de outros atores. Nosso planejamento conta com modelagem as demais políticas públicas e parcerias com sociedade civil. O contato com essa “rede” de atores, indicará se as informações regulares e trabalho articulado está permitindo o alcance de resultados ou se é necessário envolvermos outros serviços e ações, pensadas para cada criança/ família. Nosso sistema de informação é amplamente atualizado, quase que diariamente, o que nos permite acesso a informações individuais de cada usuário, indicando impactos no desenvolvimento dos ciclos socioeducativos. As práticas de gestão da AMMA, compõem projetos de impactos no âmbito interno e externo. A instituição acredita que aquisição e produção de conhecimento ocorrem em todas as dimensões da vida e nas relações cotidianas em outros espaços da comunidade. Com esse objetivo, a equipe multidisciplinar debate, durante uma série de oficinas, as tendências de Educação Integral, positiva, socioemocional. Todo o planejamento e avaliação é baseado na constante interação de todos os envolvidos, para que o desenvolvimento cognitivo das crianças se apoie em processos avaliativos, exigimos um olhar atento e crítico dos educadores para as competências socioemocionais, somando esforços para identificar



pontos que precisam de maior envolvimento e apoio escolar, esses pontos são identificados e descritos em um documento nomeado “ficha de avaliação individual”, que semestralmente passa por análise da coordenação, direção e equipe técnica, possibilitando articulações, mediações e encaminhamentos.

Durante o ano utilizaremos de pesquisa de satisfação para famílias (2 vezes ao ano), escolas parceiras (1 vez ano), parceiros da AMMA (1 vez ao ano) e crianças/adolescentes (2 vezes ao ano) para medirmos a satisfação do trabalho e desenvolvermos estratégias de avanços e crescimento estrutural disponibilizada através de recursos digitais e ou impressas.

**O Monitoramento e avaliação**, por parte do gestor da parceria será com fulcro na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal Nº 6.900/2017, onde a OSC se compromete a responder a questionamentos, mantendo contato constante para diminuir possibilidade de erros e apresentar toda e qualquer documentação solicitada. Para subsidiar o monitoramento e avaliação, no ato das visitas técnicas in loco, o Diretor será a figura responsável em receber à equipe, apresentando sempre que necessário documentos e subsídios avaliativos, sendo responsável por esclarecimentos, que auxiliarão na aferição do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas pactuadas.

### MONITORAMENTO DA AVALIAÇÃO

| Indicador                                                               | Meta                                                                                                          | Frequência/<br>medição | Meios de verificação                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Levantamento das necessidades de manutenção e adequação nas instalações | 100% dos espaços conservados                                                                                  | Semestral              | Visitas na sede;<br>Fotos e publicações em rede social;<br>Satisfação das crianças ao usufruírem dos espaços                                                         |
| Acompanhamento e Monitoramento do Plano                                 | Realizar 100% das ações propostas                                                                             | Diário                 | Relatórios mensais e anuais                                                                                                                                          |
| Encontro mensal com educadores                                          | 100% de educadores preparados para atender às mais diversas demandas apresentadas pelos usuários e território | Mensal                 | Registro de participação dos educadores;<br>Acompanhamento do rendimento dos mesmos de acordo com a proposta de trabalho;<br>Desenvolvimento das atividades/oficinas |



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

|                                                                                                            |                                                                                                                      |        |                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Necessidade de atendimento do usuário                                                                      | Realizar acompanhamento a 100% dos usuários e substituindo sempre que possível, dando oportunidades a novas crianças | Mensal | Atas de reuniões de equipe, com levantamento de evolução dos casos;<br>Escuta às escolas parcerias                     |
| Temas de impacto trabalhados durante o ano que reduzam os riscos sociais                                   | 10 temas anualmente                                                                                                  | Mensal | Registro de participação por parte dos educadores;<br>Relatórios mensais e anuais;<br>Pesquisa com famílias e crianças |
| Oficinas trabalhadas durante o mês                                                                         | Oferta diária, conforme chamamento                                                                                   | Mensal | Transparência em notícias/ rede social/ fotos;<br>Pesquisa de satisfação com crianças e famílias                       |
| Progressão de crianças assistidas no desenvolvimento intelectual, físico e social                          | Acolhimento em grupos e individual a 100% dos usuários de acordo com necessidades apresentadas                       | Mensal | Pautas de reuniões com a rede;<br>Encontros com os familiares;<br>Relatórios de evolução dos casos.                    |
| Direcionamento de intercorrências, resoluções de conflitos, intervenções, acolhimento da equipe / crianças | 90% dos usuários com evoluções identificadas                                                                         | Diário | Relatório de evolução dos casos                                                                                        |
| Frequência dos usuários                                                                                    | Alcançar no mínimo 90% de frequência/dia.                                                                            | Mensal | Lista de presença                                                                                                      |
| Desempenho e evolução das crianças no âmbito social e escolar                                              | Desenvolver 80% dos usuários                                                                                         | Anual  | Relatórios das unidades escolares;<br>Devolutivas das famílias;<br>Levantamento por parte dos educadores               |
| Acesso a outros serviços da rede socioassistencial por articulação e encaminhamentos                       | 70% das crianças assistidas em suas necessidades individuais                                                         | Mensal | Reunião interna;<br>Atas de reuniões externas;<br>Prontuários atualizados;<br>Encaminhamentos                          |



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

|                                                                  |                                                                                        |                                |                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contato e encontros realizados com unidades escolares            | 70% dos usuários com demandas individuais conduzidas de forma diferenciada e atenciosa | Semanal/ sempre que necessário | Arquivos gerados; Evoluções lançadas em prontuário; Pauta de reuniões                                          |
| Apoio às famílias                                                | 70% das famílias envolvidas no processo de desenvolvimento integral dos filhos         | Diário                         | Lista de presença; Apresentação de evolução dos casos as unidades escolares; Emissão de relatórios e pareceres |
| Reuniões gerais com as famílias                                  | 70% de famílias participativas                                                         | Anual                          | Lista de presença<br>Relatórios descritivos dos casos                                                          |
| Participação da comunidade em eventos e ações culturais          | 100% de ocupação dos espaços                                                           | Semestral                      | Quantidade de participantes registradas                                                                        |
| Participação das unidades escolares em eventos e ações culturais | De acordo com a disponibilidade de transporte                                          | Três vezes ao ano              | Quantidade de participantes registradas                                                                        |
| Participação em reuniões dos Conselhos de Direito                | Acompanhamento das políticas públicas relacionadas a infância                          | No mínimo duas vezes ao mês    | Atas;<br>Lista de presença;<br>Feedbacks dos líderes em relação a participação da OSC                          |

Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.

José Carlos Lara  
Presidente

Talita Noé Souza  
Responsável pelo plano